



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Diretoria de Contratações



## ATA DE REALIZAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 70/2023

### Sessão Nº 004

Edital nº **70/2023**  
Processo **202212000376784**  
Objeto **Contratação de empresa especializada para a execução de serviços especializados de engenharia para a execução da obra de reforma do Fórum Criminal Desembargador Fenelon Teodoro Reis – Comarca de Goiânia/GO.**


Às quatorze horas do dia seis do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (06.11.2023), reuniram-se, na sala de reuniões da Diretoria Geral, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, situada na Av. Assis Chateaubriand, nº. 195, 1º Andar, Setor Oeste, em Goiânia-GO, os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pelo Decreto Judiciário Nº 3.374/2023, e as servidoras Mayara André Peñaranda e Jaqueline dos Anjos Casarotto, Assistentes Técnicos de Engenharia (unidade técnica), para a continuação dos atos referentes à **CONCORRÊNCIA**, do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, regida pelo **Edital de nº 70/2023**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de serviços especializados de engenharia para a execução da obra de reforma do Fórum Criminal Desembargador Fenelon Teodoro Reis – Comarca de Goiânia/GO. Antes de dar início aos trabalhos, a Comissão informou que, em observância ao princípio da razoabilidade, aguardaria 10 (dez) minutos. Iniciada a sessão às 14h10, registrou-se que nenhuma empresa compareceu. A Comissão Permanente de Licitação passou imediatamente à abertura dos envelopes "B" - Proposta de Preços, sendo estes conferidos e devidamente rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e da unidade técnica. Registra-se que o envelope referente à proposta da empresa Lars Locações e Engenharia Eireli - ME, permanece lacrado e à disposição da empresa, na Secretaria Executiva da Assessoria de Licitações, caso queira reavê-lo. Em seguida, a Comissão Permanente de Licitação, coadjuvada pela área técnica demandante, iniciou a verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do Edital: Engemil Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações Ltda, no valor total de R\$ 27.429.966,04 (vinte e sete milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e quatro centavos) e Porto Belo Engenharia e Comércio Ltda, foi no valor de R\$ 28.577.244,87 (vinte e oito milhões, quinhentos e setenta e sete mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos). Durante a análise foi detectada a necessidade de realização de diligência para correção de erro material sanável no cronograma físico-


Av. Assis Chateaubriand, 195 - St. Oeste, Goiânia - GO, 74130-012 – Telefone (62) 3216-4143 – [www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br)




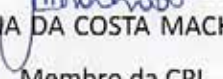
PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Diretoria de Contratações



financeiro, no item TOTAL DO SERVIÇO (%), o qual não irá ensejar qualquer alteração no valor final da proposta apresentada pela empresa Engemil Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações Ltda. Assim sendo, em atenção à orientação da Administração deste órgão e a jurisprudência atual, além dos princípios da razoabilidade, da finalidade, do formalismo moderado e da economicidade, franqueamos à empresa Engemil até o dia **08/11/2023** às **14hs** para solução da questão apontada. Em virtude desta questão, foi observada pela Comissão Permanente de Licitação e equipe da área técnica demandante a necessidade de suspensão dos trabalhos deste certame para posterior conclusão do julgamento das propostas na data aprazada. Nada mais havendo a ser tratado, declarou a Presidente encerrada a reunião e, para constar, eu,  Viviane Rodrigues Guimarães, Secretária Executiva da Diretoria de Contratações, secretariei os trabalhos e lavrei a presente ata, que lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e servidoras da unidade técnica demandante.

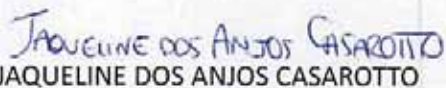
  
ANA PAULA RODRIGUES FERREIRA  
Presidente da CPL

  
BARBARA S. NOGUEIRA ANTINARELLI  
Membro da CPL

  
LORENA DA COSTA MACHADO  
Membro da CPL

**Servidoras da Área Técnica Demandante:**

  
MAYARA ANDRÉ PEÑARANDA  
Assistente Técnico de Engenharia

  
JAQUELINE DOS ANJOS CASAROTTO  
Assistente Técnico de Engenharia